

**PROJETO DE LEI Nº 26/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 261.575,31 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), destinado à Construção e/ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, e dá outras providências.**

**LUIZ ZELINSKI**, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 261.575,31 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), destinado à Construção e/ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, com recursos provenientes do Governo Estadual, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
0803 AÇÕES DA SAÚDE COM RECURSOS DO ESTADO  
0803.10 SAÚDE  
0803.10301 ATENÇÃO BÁSICA  
0803.103010123 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
0803.1030101232.384 CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS  
4490.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 261.575,31  
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 261.575,31

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial o  
superávit apurado no Exercício de 2021 RV 4011 .....R\$ 261.575,31  
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....R\$ 261.575,31

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 16 dias do  
mês de março de 2022.

Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 26/2022, de 16 de março de 2022, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para Construção e/ou ampliação da Unidade Básica de Saúde referente recursos recebidos do Governo do Estado para esta finalidade. O projeto da abertura do crédito especial se faz necessário para melhor transparência da execução do orçamento.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal